



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

PORTARIA Nº 110/PROAD/INFRA/UFFS/2012

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato celebrado entre a Universidade Federal da Fronteira Sul e a empresa E.R. MARCHIORO & CIA LTDA, no Campus Chapecó e Reitoria, Processo 23205.00003809/2011-15, Contrato nº 037/2011.

- a) Gestor Titular: Luciano Lores Caimi, Diretor de Infraestrutura de Tecnologia da Informação, Siape 1781719
- b) Fiscal Titular: Mario Gilberto Machado Souza, Técnico em Tecnologia da Informação, Siape 1825505

Art. 2º Os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados.

Art. 3º O objeto do referido contrato é contratação de pessoa jurídica, no regime de empreitada por preço unitário, para prestação de serviços de locação de equipamentos de impressão e reprodução multifuncional laser monocromáticos e policromáticos, mediante fornecimento e instalação de equipamento novo (primeiro uso) dos insumos necessários a operação (toner, revelador, etc.). A data da assinatura do contrato foi dia 01/09/2011. O prazo de vigência do contrato é de 01/09/2011 até 31/08/2012.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 108/PROAD/INFRA/UFFS/2011.

Chapecó - SC, 06 de agosto de 2012.

Péricles Luiz Brustolin
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

